

Cópia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ**

Campo Magro, em 30 de março de 1999.

Of. nº. 73/99

Lido no Expediente da Sessão
do dia 31/03/99

Secretário

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o projeto de lei n.º 04/99, que regulamenta o exercício do poder de polícia pela Administração Pública, no Município.

Na expectativa de ver aprovado tal projeto, solicito a tramitação deste em REGIME DE URGÊNCIA e colho o ensejo para reiterar-lhe meus protestos de elevada consideração e respeito.

Atenciosamente,


LOUVANIR MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

AMARILDO PASE

DD. Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro/PR

E/m